



Câmara Municipal de Bertiooga

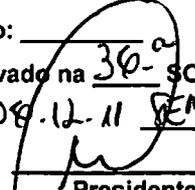
Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha: _____

Proc.: _____

REQUERIMENTO Nº 203 / 11

Protocolo: <u>34.078</u>
Data <u>06/12/11</u> Hora: <u>17:53</u>
Ofício: _____
Aprovado na <u>36^a</u> SO, realizada em <u>08.12.11</u> <u>SEM</u> adendo
 Presidente

Assunto: Requer detalhamento sobre Projeto de Lei 112/11 relativa à Secretaria de Serviços Urbanos.

Bertiooga, 06 de Dezembro de 2.011.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Caio Matheus, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar o seguinte requerimento:

O Projeto de Lei 112/11 atualmente em tramitação nesta Casa de Leis trata sobre a Estimativa de Receita e Fixação da Despesa para o Exercício Fiscal de 2012 (LOA). Nele a Secretaria de Serviços Urbanos foi premiada com um montante de R\$ 75.801.000,00 que representa 25,6 % do orçamento total e, desse valor, teremos a aplicação em Obras e Instalações o equivalente a 47,2%, o que representa R\$ 35.791.000,00.

Detalhando essa parcela significativa de quase 36 milhões de reais, temos a seguinte composição:

Ficha 310 – Despesas de Capital Convênios – R\$ 19.561.000,00

Ficha 311 – Contrapartida Convênios – R\$ 10.300.000,00

Ficha 312 – Saneamento para todos CEF – R\$ 15.200.000,00

Com o objetivo em conhecer, EM DETALHES, o montante individual de cada ficha em um contexto efetivamente Pró-Ativo face às nossas responsabilidades de fiscalização, REQUEIRO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Mauro Dedemo Orlandini que forneça no prazo legal as seguintes informações:

- a) Composição do valor alocado na Ficha 310, convênio por convênio, considerando que, na hipótese de serem verbas oriundas do Fundo de Melhoria das Estâncias, que as mesmas sejam devidamente alocadas junto ao Fundo Especial de Turismo – FETUR a partir do respectivo AJUSTE CONTÁBIL da peça orçamentária mediante projeto de lei que promova os devidos ajustes e remanejamentos;



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

- b) Composição do valor alocado na Ficha 311 em conceito de contrapartida do executivo, convênio por convênio observando-se as mesmas considerações arroladas no item a) acima;
- c) Composição do valor alocado na Ficha 312 acompanhados de cópia da relação dos respectivos documentos assinados com a Caixa Econômica Federal – CEF, detalhando a aplicação dos recursos, projeto por projeto.

Observados os preceitos regimentais, este é o Requerimento que vai devidamente subscrito.


Marcelo Vilares
Vereador


Caio Matheus
Vereador


Orvando da Silva
Vereador


Renatinho
Vereador PT ★